

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE
E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DO MINISTÉRIO DAS MULHERES PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO MM PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.14	4,31	1	4,31
CCE 1.07	1,39	10	13,90
CCE 2.10	2,12	2	4,24
CCE 2.07	1,39	1	1,39
CCE 3.13	3,84	1	3,84
SUBTOTAL 1		15	27,68
FCE 1.07	0,83	19	15,77
FCE 2.10	1,27	2	2,54
FCE 2.07	0,83	4	3,32
SUBTOTAL 2		25	21,63
TOTAL		40	49,31

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA O MINISTÉRIO DAS MULHERES:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O MM	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27
CCE 1.15	5,04	1	5,04
CCE 1.13	3,84	1	3,84
CCE 1.10	2,12	12	25,44
CCE 1.09	1,67	21	35,07
CCE 2.15	5,04	1	5,04
SUBTOTAL 1		37	80,70
FCE 1.13	2,30	3	6,90
FCE 1.10	1,27	8	10,16
FCE 1.09	1,00	18	18,00
FCE 3.15	3,03	1	3,03
SUBTOTAL 2		30	38,09
TOTAL		67	118,79

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES
COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO
NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-17	6,27	-	-	1	6,27	1	6,27
CCE-15	5,04	-	-	1	5,04	1	5,04
CCE-14	4,31	1	4,31	-	-	-1	-4,31
CCE-13	3,84	7	26,88	-	-	-7	-26,88
CCE-10	2,12	-	-	7	14,84	7	14,84
CCE-9	1,67	-	-	21	35,07	21	35,07
CCE-7	1,39	12	16,68	-	-	-12	-16,68
FCE-15	3,03	2	6,06	-	-	-2	-6,06
FCE-13	2,30	1	2,30	-	-	-1	-2,30
FCE-10	1,27	-	-	2	2,54	2	2,54
FCE-9	1,00	-	-	18	18,00	18	18,00
FCE-7	0,83	25	20,75	-	-	-25	-20,75
FCE-5	0,60	8	4,80	-	-	-8	-4,80
TOTAL		56	81,78	50	81,76	-6	-0,02

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DAS MULHERES:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	2	Assessor Especial	CCE 2.15
	4	Assessor	CCE 2.13
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.14
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
ASSESSORIA INTERNACIONAL	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
OUIDORIA	1	Ouvidor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCE 1.14
Divisão	1	Chefe	CCE 1.09
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17
	1	Diretor de Programa	FCE 3.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	3	Assessor	CCE 2.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
Coordenação	6	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	5	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	CCE 1.09
Divisão	3	Chefe	FCE 1.09
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	1	Subsecretário	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	4	Chefe	CCE 1.07
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	5	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	5	Chefe	CCE 1.09
Divisão	4	Chefe	FCE 1.09
SECRETARIA NACIONAL DE AUTONOMIA ECONÔMICA	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
DIRETORIA DE SEGURANÇA DE TRABALHO E RENDA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	5	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	5	Chefe	CCE 1.09
Divisão	4	Chefe	FCE 1.09

SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
DIRETORIA DE PROTEÇÃO DE DIREITOS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	5	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	5	Chefe	CCE 1.09
Divisão	4	Chefe	FCE 1.09
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS MULHERES	1	Secretário-Executivo	CCE 1.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	2	Assistente	CCE 2.07

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DAS MULHERES:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	6,41	1	6,41	1	6,41
SUBTOTAL 1		1	6,41	1	6,41
CCE 1.17	6,27	3	18,81	4	25,08
CCE 1.15	5,04	6	30,24	7	35,28
CCE 1.14	4,31	2	8,62	1	4,31
CCE 1.13	3,84	18	69,12	19	72,96
CCE 1.10	2,12	18	38,16	30	63,60
CCE 1.09	1,67	1	1,67	22	36,74
CCE 1.07	1,39	14	19,46	4	5,56
CCE 2.15	5,04	1	5,04	2	10,08
CCE 2.13	3,84	9	34,56	9	34,56
CCE 2.10	2,12	10	21,20	8	16,96
CCE 2.07	1,39	3	4,17	2	2,78
CCE 3.13	3,84	1	3,84	-	-
SUBTOTAL 2		86	254,89	108	307,91
FCE 1.15	3,03	2	6,06	2	6,06
FCE 1.14	2,59	1	2,59	1	2,59
FCE 1.13	2,30	9	20,70	12	27,60
FCE 1.10	1,27	15	19,05	23	29,21
FCE 1.09	1,00	-	-	18	18,00
FCE 1.07	0,83	22	18,26	3	2,49
FCE 2.10	1,27	4	5,08	2	2,54
FCE 2.07	0,83	4	3,32	-	-
FCE 3.15	3,03	-	-	1	3,03
SUBTOTAL 3		57	75,06	62	91,52
TOTAL		144	336,36	171	405,84